DECRETO Nº 015/2013 DE 11 DE MARÇO DE 2013

"Dispõe sobre retificação em parte o artigo 1º do Decreto nº 013/2013, de 22 de fevereiro de 2013, publicado em "

ANDRÉ LUIZ SEVERINO DA SILVA, Prefeito do Município de Planalto, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

Artigo 1º - No artigo 1º do Decreto nº 013/2013, de 22 de fevereiro de 2013, publicado em , passa a vigorar com a seguinte redação:

onde se lê:

"Art. 1º - (...):

02 MÉDICOS - JORNADA 12 H/S CADA- ATENDIMENTO SÁBADO E DOMINGO

LEIA-SE:

"Art. 1º - (...):

01 MÉDICO - JORNADA 12 H/S CADA- ATENDIMENTO SÁBADO E DOMINGO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO/SP, PAÇO MUNICIPAL "GELSOMINO TOLOY", 11 de março de 2013.

ANDRÉ LUIZ SEVERINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na divisão de expediente da Prefeitura Municipal de Planalto-SP, na mesma data supra por afixação em lugar de costume.

ROSÂNGELA CHAVES
SECRETÁRIA GERAL INTERNA